



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 120/13
Processo n.º: 380 – PE 135/13
Assunto: Programa de Desenvolvimento Rural

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 135/2013 visa alterar artigos da Lei nº 4.213/2005, que cria o Programa de Desenvolvimento Rural e o Programa de Incentivo à Expedição de Notas Fiscais de Produtor Rural.

Consta na mensagem justificativa que o projeto pretende complementar os benefícios concedidos aos produtores rurais do Município, atendendo pleito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural–COMDER. Garante, ainda, que os benefícios adicionais já estão previstos no orçamento e serão realizados com máquinas e caminhões pertencentes à Administração.

O projeto amplia alguns benefícios já existentes aos produtores rurais, além de promover a adequação do texto da lei ao novo organograma de Secretarias Municipais.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de dezembro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1º Secretário

Ver^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Joacir Menezes

Ver. Ari Arnaldo Müller